



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 2.422 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Política para as Mulheres, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2015, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES”**, e será dividida nos seguintes eixos temáticos:

I – “Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios”;

II – “Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios”;

III – “Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações”;

IV – “Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações”; e

V – “Estratégias de Enfrentamento à Violência em suas múltiplas faces”.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, Lei nº 3.069/2014, por conta da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca – AL, 27 de agosto de 2015.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA,
Prefeita.


FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA,
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos.

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos, aos 27 dias do mês de agosto de 2015, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Responsável Diretoria Administrativa.